



**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO
SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO –
ASSESSOR JURÍDICO
EDITAL N° 004/2025**

Decisão da Comissão Organizadora nº 002/2025

1

Trata-se de recursos apresentados contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para contratação Agente Técnico Administrativo – Assessor Jurídico, objeto do edital nº 004/2025.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram as formalidades previstas no Edital nº 004/2025, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos teve início no dia 28 e encerramento no dia 29 de agosto de 2025. Todas as solicitações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise dos pareceres emitidos pelas Bancas, concluiu pela seguinte deliberação:

Nº DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1341	2000031893	GABRIEL MELO NASCIMENTO	INDEFERIDO
1342	2000031858	ANNE ELISE KUCHNIR CARVALHO	INDEFERIDO
1343	2000031887	AMANDA CARDOSO OLIVEIRA	INDEFERIDO
1344	2000031887	AMANDA CARDOSO OLIVEIRA	INDEFERIDO

Por fim, informamos aos candidatos, que o acesso ao parecer individualizado, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o link correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Recurso”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus recursos”.

Mineiros-GO, 01 de setembro de 2025.

**Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 004/2025**